Despacho n.º 26 388/2005 (2.ª série). — Sob proposta do conselho directivo da Faculdade de Medicina Dentária desta Universidade, determino que o respectivo quadro de pessoal não docente, constante do despacho n.º 2012/2002 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 21, de 25 de Janeiro de 2002, com as alterações constantes dos despachos n.os 11 045/2002 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 115, de 18 de Maio de 2002, e 9123/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 106, de 6 de Maio de 2004, seja alterado de acordo com o mapa seguinte:

Faculdade de Medicina Dentária

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares			
				Actual	A criar	A extinguir	Total
Técnico superior	Gestão financeira, gestão de recursos humanos, engenharia, consultadoria jurídica e contencioso.	Técnica superior	Técnico superior assessor principal Técnico superior assessor Técnico superior principal Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe	6	1	–	7
Informática	Gestão e arquitectura de sistemas de informação.	Especialista de informática	Especialista de informática do grau 3 Especialista de informática do grau 2 Especialista de informática do grau 1	–	1	–	1
Técnico	Prótese dentária	Técnico de diagnóstico e terapêutica	Técnico especialista de 1.ª classe Técnico especialista	3	–	1	2
	Terapia da fala		Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe	1	–	1	0
Administrativo	Pessoal, expediente e arquivo, património, académica, alunos, contabilidade e aprovisionamento.	Assistente administrativo	Assistente administrativo especialista Assistente administrativo principal Assistente administrativo	14	–	3	11
Auxiliar	Funções executivas, simples e diversificadas, tendentes a assegurar o contacto entre os serviços, exigindo conhecimentos práticos, susceptíveis de serem apreendidos no local de trabalho.	Auxiliar administrativo	Auxiliar administrativo	4	–	(*a*) 3	1
	Limpeza e higiene das instalações	Auxiliar de limpeza	Auxiliar de limpeza	2	–	(*a*) 2	0
	Apoio administrativo	Auxiliar técnico	Auxiliar técnico	4	(*b*) 8	–	12

(*a*) Lugares a extinguir quando vagarem e a reverterem, em igual número, para a carreira de auxiliar técnico.
(*b*) Cinco lugares a prover mediante a reclassificação de três auxiliares administrativos e dois auxiliares de limpeza.

21 de Novembro de 2005. — O Reitor, *José Barata-Moura.*